

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26/08/2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniram-se na presente data para análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2025 e 2º Trimestre de 2025, e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos acionistas com ressalva nos apontamentos realizados pela Auditoria Externa, frente aos requisitos legais. No entanto, o Conselho Fiscal reitera a preocupação em relação à situação financeira da Companhia, e recomenda a busca por novos negócios para complementar a receita da Companhia. Na oportunidade, o Conselho Fiscal destaca a necessidade de monitoramento rigoroso dos indicadores financeiros, Conforme atribuição delegada pelo Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 42, incisos V e VI, compete ao Conselho Fiscal: analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar e tomar conhecimento dos relatórios periódicos dos auditores independentes. Com base nos relatórios apresentados e nos apontamentos do auditor independente, o Conselho Fiscal faz as seguintes recomendações: RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO: a) Auditoria Interna: 1. A explanação dos três pontos pendentes apresentados no Relatório dos Auditores Independentes de 2024, os quais continuam sendo apontados no Relatório de 2025, visando à devida correção das falhas e o aprimoramento da gestão interna; 2. Aguarda a localização/formalização dos contratos não encontrados, conforme documento da Auditoria Interna nº 005/2025 - Pagamento de Despesas sem Formalização Contratual; 3. A busca de informações sobre o PVPL – Plano de Verificação Prévia de Licitações, adotado pela Prefeitura Municipal de Londrina, a fim de avaliá-lo como possível referência para as atividades da Auditoria Interna. b) Financeiro e Contabilidade: 1. Reiterar atenção especial às “multas fiscais compensatórias”, Recomenda à Diretoria Executiva atenção ao cenário externo e às movimentações de mercado, considerando a entrada de novos e relevantes

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26/08/2025

concorrentes no mesmo segmento de atuação da companhia. Recomenda-se que os novos serviços a serem lançados sejam tratados com a devida seriedade, considerando o potencial de mercado para a conquista de novos clientes, desde que seja transmitida uma imagem sólida e confiável. 2. O gasto com fornecedor específico referente ao mês de Julho/2025 não estava constando na DRE apresentada aos Conselheiros, dessa forma, ficou definido que esses valores serão acumulados e demonstrados no mês subsequente, ressaltando a necessidade que os lançamentos contábeis sejam realizados conforme o regime de competência, garantindo a correta apuração dos resultados. c) Diretoria de Negócios: 1. Apresentação de propostas de projetos para a próxima reunião. Ressaltado a necessidade de desenvolvimento de novos projetos para atendimento as demandas atuais e futuras da Companhia. d) Governança Corporativa: 1. Solicitado à Governança Corporativa que inclua, como pauta fixa em todas as reuniões, a apresentação do Status dos Negócios, a ser realizada pelo responsável da área de Negócios. 2. Solicitado a Governança Corporativa que disponibilize as últimas Atas referente às Reuniões do Conselho de Administração, para ciência do Conselho Fiscal. 3. Solicitado que as áreas da Companhia realizem o follow-up contínuo das atividades e que a Governança Corporativa monitore o cumprimento das ações estabelecidas e seus respectivos prazos. Por fim, a Coordenadora da Área de Governança registrou agradecimento à Contadora da CTD em razão da presteza e celeridade na antecipação da entrega do Relatório dos Auditores Independentes, realizada em prazo anterior ao estabelecido no cronograma anual.

Londrina, 26 de agosto de 2025.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa
Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues
Fabrício Pires Bianchi

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20255308256 em 24/10/2025
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretario Geral